

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre****Parecer nº 71/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2023****PROCESSO Nº 2100.01.0010812/2023-52****PARECER ÚNICO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Indústria & Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda	CPF/CNPJ: 06.155.946/0001-03
Endereço: Rodovia MG 127, s/n, km 6,7	Bairro: Paciência
Município: Espírito Santo do Dourado	UF: MG
Telefone: 35 99897-2276	E-mail: Georges.Parkinson@austinpowder.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para o item 3    ( ) Não, ir para o item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Pedro Henrique Abolafio Almeida e outro	CPF/CNPJ: 016.520.146-08
Endereço: Rua Mário de Freitas Cardoso	Bairro: Pousada dos Campos III
Município: Pouso Alegre	UF: MG
Telefone: 35 98858-2820	E-mail: Pedro.Almeida@austinpowder.com

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Sítio Paciência	Área Total (ha): 15,425
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 6.030, 4.781	Município/UF: Espírito Santo do Dourado/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG-3124401-6B16.7D6B.346F.4B26.B3D7.540C.0FF9.8239	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	51	Un

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	50	Un	23K	404.259	7.558.325

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Acesso	4,93

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Pastagem	Não se aplica	4,93

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa	Espécies diversas	5,1438	m³

**1. HISTÓRICO**Data de formalização/aceite do processo: 03/04/2023

Data do pedido de informações complementares: 17 e 22/05/2023

Data do recebimento das informações complementares: 19 e /05/2023

Data da vistoria: Vistoria remota 17/05/2023Data de emissão do parecer técnico: 25/05/2023**2. OBJETIVO**

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 51 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 4,93 ha, no imóvel denominado Sítio Paciência, situado no

Bairro Paciência, zona rural, no município de Espírito Santo do Dourado - MG.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

#### **3.1 Imóvel rural:**

Trata-se do imóvel rural denominado Sítio Paciência, localizado no Bairro Paciência, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com área total mensurada de 19,725 hectares, conforme planta do imóvel, de responsabilidade da Engenheira Florestal Juliana Souza Reis, MG0000218817D, ART Obra / Serviço nº. MG20231939068, acostada no processo SEI nº. 2100.01.0010812/2023-52 e registrada com 18,3576 ha, o que corresponde a 0,6119 módulos fiscais (Módulo Fiscal Municipal = 30 ha).

O imóvel encontra-se registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis/MG, sob matrículas números 19.533, 6.030, 4.781, livros 02, folhas 01, de propriedade de Pedro Henrique Abolafio Almeida e outro, conforme matrículas acostadas ao referido processo.

Conforme definição do Mapa de Aplicação da Lei número 11.428/06, elaborado pelo IBGE e informações constantes no IDE SISEMA, o Sítio Paciência está localizado nos domínios do Bioma Mata Atlântica.

O uso do solo da propriedade é composto por 13,7458 ha de área consolidada e 3,7887 ha de vegetação nativa conforme quadro de ocupação do solo apresentado no processo. Possui no interior da propriedade área associada a nascente e curso d'água que corta parte da propriedade gerando uma APP total de 1,6818 ha.

O município de Espírito Santo do Dourado/MG, onde se localiza a propriedade cuja intervenção fora requerida, possui 10,96% de sua área total composta por Flora Nativa, segundo dados do Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais.

#### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3124401-6B16.7D6B.346F.4B26.B3D7.540C.0FF9.8239

- Área total: 18,3576 ha

- Área de reserva legal: 3,7887 ha

- Área de preservação permanente: 1,6818 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 13,7458 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

( ) A área está preservada:

( X ) A área está em recuperação:

( ) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02(dois)

- Parecer sobre o CAR:

O CAR apresentado é formado pela junção das matrículas 19.533, 6.030, 4.78, totalizando uma área de 18,3576 ha. No que diz respeito às informações apresentadas verificou-se que correspondem com as constatações feitas durante a vistoria. Foram declaradas duas áreas como Reserva Legal da propriedade, uma área formada por fragmento de vegetação nativa em estágio médio de regeneração e uma área em app necessitando de recomposição, em parte, através de plantio, totalizando 3,7887 ha (20,64%). A localização e composição da reserva legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

Foi computada área de preservação permanente como área de Reserva Legal.

### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa através do corte ou aproveitamento de 51 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 4,93 ha, no Sítio Paciência, situada o Bairro Paciência no município de Espírito Santo do Dourado/MG, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 47.749/18, capítulo II - Seção I, Artigo 3º, § 4º e Seção II.

Taxa de Expediente: Valor: R\$ 649,76 - Data do pagamento: 24/03/2023

Taxa florestal madeira: Valor: R\$ 433,27 - Data do pagamento: 24/03/2023

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23126297

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Baixa

- Unidade de conservação: Não está inserida em U.C. nem em Zona de Amortecimento.

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não faz parte de nenhuma área indígena ou quilombola

- Outras restrições: Não se aplica

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

Atividades desenvolvidas: Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos.

- Atividades licenciadas: C-04-08-1

- Classe do empreendimento: 3

- Critério locacional: 1

- Modalidade de licenciamento: LAC

- Número do documento: 917

#### **4.3 Vistoria realizada:**

Conforme art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102, de 09 de janeiro de 2021, realizada vistoria remota, através de utilização de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis e site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> e foi assim constatado que as 51 (cinquenta e uma) árvores isoladas nativas vivas se localizam em áreas antropizadas e fora de áreas de reserva legal e/ou áreas de preservação permanente conforme análise da documentação apresentada.

A propriedade possui área revestida por vegetação nativa em estágio médio de desenvolvimento e sucessão ecológica em bom estado de conservação.

A propriedade, bem como as árvores requeridas para a supressão, estão inseridas numa região com declividade ondulada.

As árvores nativas pretendidas para corte são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual, do Bioma Mata Atlântica.

Foi apresentado Projeto de Intervenção Ambiental com estudos realizados através do Censo Florestal onde são apresentadas, das 51 árvores pretendidas para o corte, as informações de dendrologia, de dendrometria, de rendimento lenhoso e de localização, com levantamento topográfico com a alocação das árvores pretendidas para corte.

Para elaboração do projeto e trabalho de campo, foram definidas as árvores nativas requeridas para intervenção ambiental. Posteriormente foram coletadas informações de todos os indivíduos florestais arbóreos tais como os nomes popular e científico, a Circunferência à Altura do Peito (CAP), a Altura Total (H) e as coordenadas geográficas.

Segundo informações do PIA, para o cálculo do volume, no levantamento de campo, coletou-se as medidas de circunferência na altura do peito (CAP) e altura total (Ht) dos indivíduos arbóreos, considerando aqueles com CAP igual ou maior a 15,7 cm (DAP maior ou igual a 5 cm). Para obtenção do CAP foi utilizada fita métrica plástica e para a Ht utilizou-se o método de estimativa visual. Os indivíduos foram devidamente plaqueados em ordem sequencial. A partir das medidas das CAP's calculou-se os diâmetros na altura do peito (DAP), e então pôde ser estimado o volume de material lenhoso

Foi observado que as espécies florestais arbóreas são em sua maioria indivíduos de médio porte. Todos os 51 indivíduos florestais foram georreferenciados, sendo conferidos de forma expedita.

Foi observado que o corte das árvores não apresenta impacto ambiental sobre o meio físico e biótico, nem efeitos negativos cumulativos em sua bacia de contribuição hidrográfica.

Não foi observado indícios de fogo na área, o que poderia proporcionar e acelerar o processo de antropização e alteração das características naturais do solo e vegetação nativa, anteriormente existente.

##### **4.3.1 Características físicas:**

Topografia: Caracterizada como ondulada.

Solo: Além de observações locais, fora consultado o Mapa de Solos do IBGE. Tanto as observações de campo como a consulta evidenciaram a predominância regional do latossolo vermelho-amarelo.

Hidrografia: No Sítio Paciência existe uma nascente que dá origem a um curso d'água que corta parte da propriedade everte para o Ribeirão Paciência, que deságua no Rio Dourado, que deságua no rio Sapucaí, um importante Tributário do Rio Grande. O Sítio Paciência está inserido dentro da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, especificamente dentro da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos GD5, conforme consulta na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema).

##### **4.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação: As árvores nativas isoladas vivas são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual, do Bioma Mata Atlântica. A região onde se encontra o sítio Paciência encontra-se inserido dentro do Bioma Mata Atlântica. As características da área de floresta nativa da propriedade a certifica como vegetação em estágio médio de desenvolvimento, apresentando árvores de vários tamanhos com uma diversidade diversificada.

- Fauna: Segundo informações constantes do PIA - Projeto de Intervenção ambiental, os dados de fauna da região são provenientes de dados secundários, posteriormente conferidos "in loco" pelo elaborador; Segundo o portal Estado de Minas Gerais, Espírito Santo do Dourado fica situado na transição dos biomas Mata atlântica e Cerrado, onde a biodiversidade animal é muito grande com imensa variedades de mamíferos, de aves, de répteis, de anfíbios e diversos invertebrados. A região em estudo apresenta-se descaracterizada

no que diz respeito à sua cobertura vegetal original. A descaracterização e a fragmentação da vegetação nativa, além da substituição desta por extensas áreas monoculturais, influíram negativamente na comunidade faunística, ocasionando a perda da diversidade. A fauna terrestre da propriedade é caracterizada pelo predomínio de espécies de maior plasticidade ambiental, que ocorrem em uma ampla área geográfica e em uma grande diversidade de "habitats" já que no entorno da propriedade, há a presença de manchas de vegetação de maior extensão, em diferentes estágios de regeneração, o que representa um maior potencial para a presença de uma fauna mais diversificada, contudo não fora verificada a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção ou endêmicas

- Segundo o IDE SISEMA a integridade da fauna em toda a área de intervenção requerida é considerada baixa

#### **4.4 Alternativa técnica e locacional:**

Não se aplica

### **5. ANÁLISE TÉCNICA**

Não foram identificados no ato da vistoria, danos relevantes ao meio ambiente local para a intervenção ambiental requerida.

Em consulta ao IDE-SISEMA o imóvel encontra-se inserido no Bioma Mata Atlântica. Em relação à cobertura vegetal do solo da propriedade ( Vegetação – Inventário Florestal ) são representados pela fitofisionomia de floresta estacional Semi-decidual Montana.

Já em consulta no mesmo sistema IDE-SISEMA (Uso e Cobertura da Terra) a propriedade em relação à cobertura vegetal do solo é caracterizada como culturas anuais, vegetação florestal e árvores isoladas.

A cobertura vegetal do solo da propriedade e das áreas onde estão localizados os indivíduos florestais arbóreos requeridos para supressão, em vistoria realizada "in loco" não foi observado a presença de pastagens naturais e silvicultura, estando a propriedade e áreas requeridas para intervenção ambiental compostas por pastagem e floresta estacional semi-decidual montana.

Trata-se de uma propriedade com áreas antropizadas em pastagens e formações florestais.

Em consulta sistema Google Earth Pró, é possível observar através das imagens em suas séries históricas o grau de antropização da cobertura vegetal do solo.

A intervenção ambiental encontra-se prevista e regulamentada no Decreto Estadual n.º 47.749/19 Capítulo II - Seção I Artigo 3.º § 4º e Seção II. Foram recolhidas as taxas estaduais referente a Intervenção Ambiental para o corte ou aproveitamento das árvores isoladas nativas vivas.

Foi apresentada a anuência dos proprietários do imóvel para a intervenção requerida.

Considerando a solicitação inicial que era para a supressão de 68 (sessenta e oito) indivíduos, e com a retificação da solicitação, o número de indivíduos ser de 51 (cinquenta e um) e o indeferimento da supressão de 1 (um) indivíduo de *Handroanthus ochraceus* (ipê-do-cerrado), espécie protegida, o volume liberado de madeira será de 5,1438 m<sup>3</sup>, desconsiderando o volume a mais informado na taxa florestal recolhida.

A solicitação para a supressão se dá a pedido do empreendimento Indústria & Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda visando abertura de área para acesso e movimentação das máquinas que trabalharão no local para implantação dos galpões e das vias de acesso internas do processo de ampliação já devidamente regularizado ambientalmente, processo PA COPAM 917/2020.

O empreendimento possui adendo junto ao processo de Licenciamento PA COPAM 917/2020 que contempla a supressão de indivíduos arbóreos isolados. Em análise a documentação apresentada ficou constatado que o requerimento atual não contempla os indivíduos já autorizados pelo referido adendo. (Fig. 4)

Considerando a informação do Despacho nº 111/2023/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA Decisão SEMAD/SUPRAM SUL - NAO nº. Parecer 293/2022 (SEI! 1370.01.0002833/2020-24), ocorreu a emissão do referido adendo ao PU 917/2020, em função da alteração no layout do empreendimento, diminuindo a área a ser construída de 0,498 ha para 0,4321 ha, vinculado a novo pedido de intervenção ambiental para o corte de 24 (vinte e quatro) indivíduos arbóreos, os quais não haviam sido contemplados na licença emitida em 2020.

Considerando o Despacho nº 111/2023/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA, que informa, se tratar de empreendimento já licenciado pela SUPRAM SM, a solicitação de supressão de indivíduos arbóreos isolados não implica em novos impactos ou ampliações do empreendimento licenciado, se encontrando todos integralmente dentro da ADA já avaliada durante a emissão da licença e seu adendo.

Considerando ainda que o requerimento inicial solicitava a supressão de 68 (sessenta e oito) indivíduos arbóreos isolados e, após questionamento sobre a sobreposição de indivíduos já contemplados no Licenciamento PA COPAM 917/2020, foi realizada a correção e inserido requerimento atualizado, no processo em tese, com a solicitação dos 51 indivíduos.

Após análise técnica foi observado que entre os 51 indivíduos florestais arbóreos requeridos para supressão consta 1 (um) espécime de *Handroanthus ochraceus* (ipê-do-cerrado), espécie protegida classificada como de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais (Lei Estadual nº 20.308/2012) e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 2º, inciso III da Lei 20.308/2012.

Em análise das informações da localização dos indivíduos, coordenadas geográficas (doc. SEI 66256846), informações declaradas no CAR, planta topográfica(doc. SEI 66256850) foi realizada a conferência da localização dos indivíduos dentro dos limites da área solicitada para a intervenção e fora das app's e reserva legal.

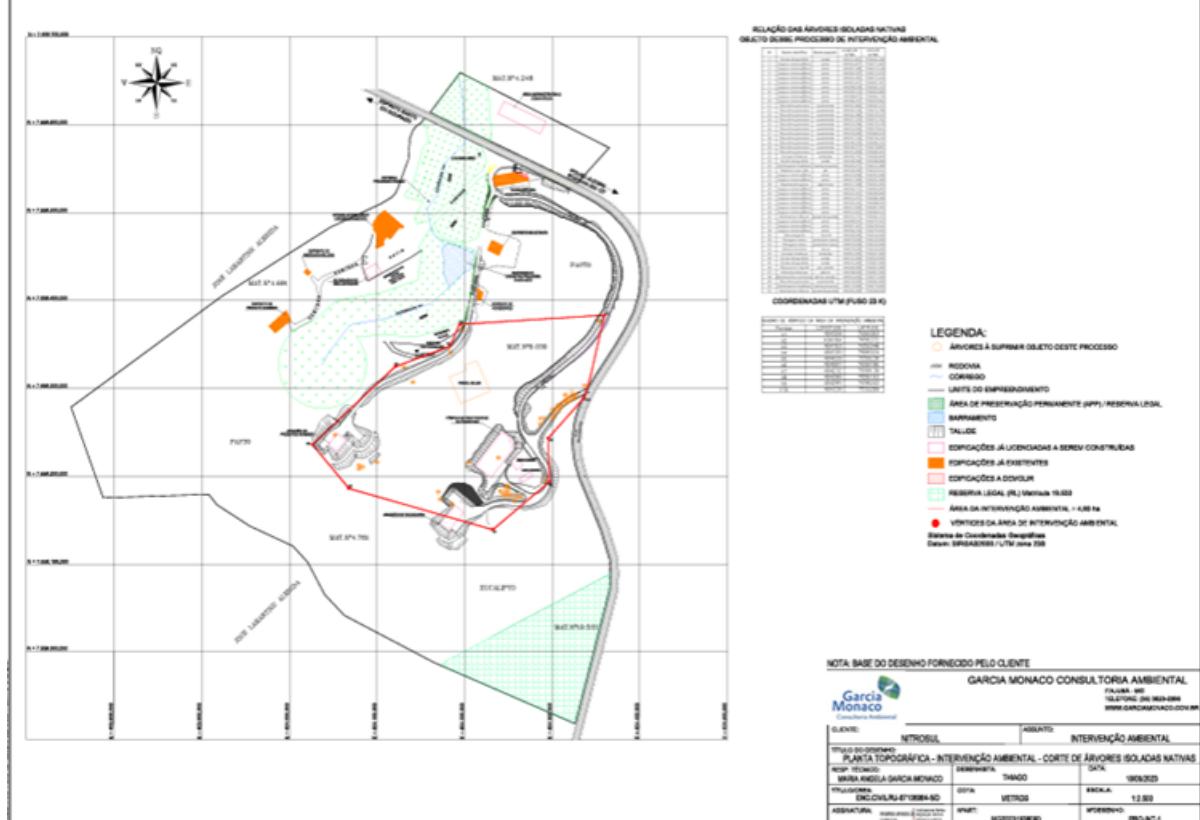


Fig. 1 Planta topográfica com a demarcação da área solicitada para a supressão.



Fig. 2 - Imagem extraída do SICAR indicando o uso e ocupação do solo no Sítio Paciência

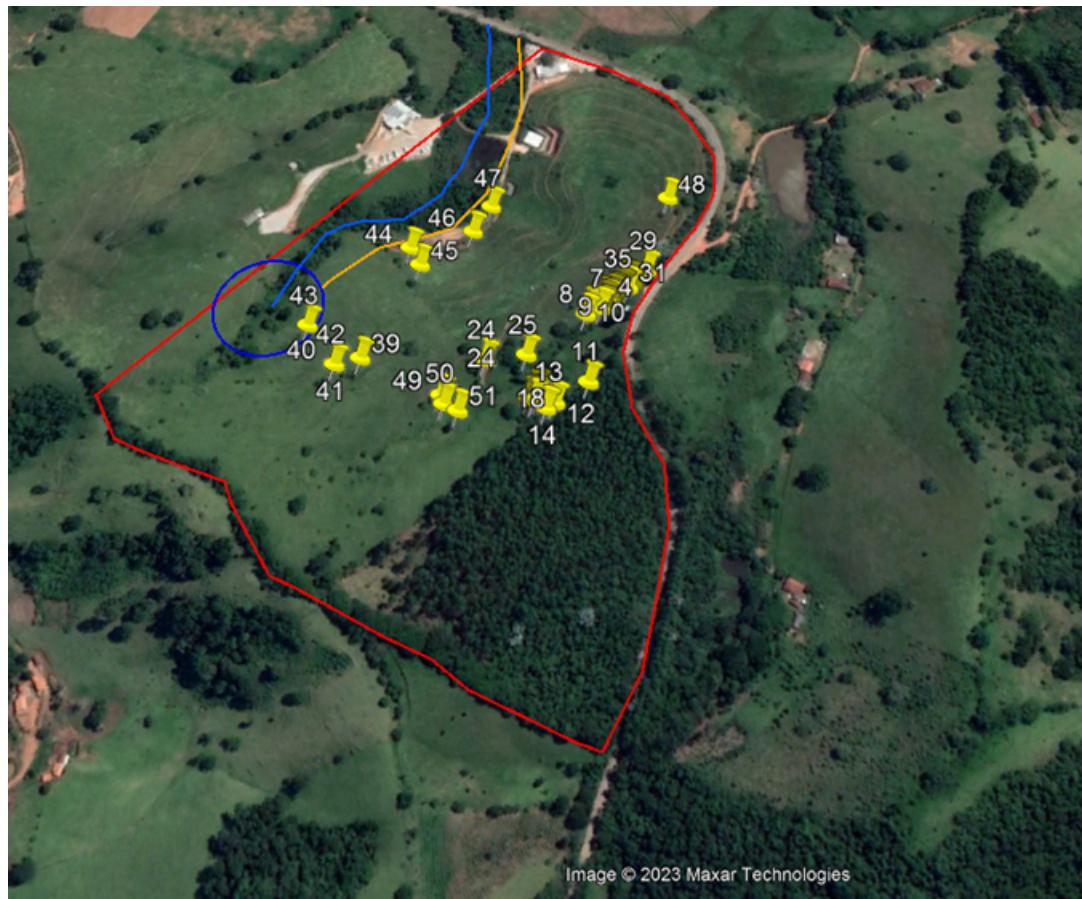


Fig. 3 - Localização do 51 indivíduos solicitados para supressão



Fig. 4 - Localização dos indivíduos já autorizados pelo Licenciamento PA COPAM 917/2020 (vermelho) e localização dos 51 indivíduos solicitados no requerimento atual - IEF (branco).



Fig. 5 - Indicação da localização do espécime de *Handroanthus ochraceus*, numeração 48 na tabela de identificação (doc. SEI 66256846)

### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os principais impactos diretos sobre a biodiversidade, a serem causados para a implantação do empreendimento na área requerida correspondem aos seguintes:

- Diminuição da diversidade florística, devido a retirada das árvores e perda de árvores porta-sementes.

Medida(s) Mitigadora(s): Realizar a colheita de sementes das árvores que se encontram em época de frutificação a serem suprimidas e encaminhar para viveiros especializados em mudas de espécies nativas; - Delimitação da área de trabalho para que a supressão seja somente no local delimitado, assim não intervindo em outro local desnecessariamente.

- Destrução de ninhos e/ou abrigos de fauna.

Medida(s) Mitigadora(s): Somente realizar o corte dos indivíduos após inspeção detalhada, e caso seja encontrado algum tipo de abrigo ou ninho, realizar o corte da árvore apenas no período de descanso reprodutivo da espécie; - Afugentamento da fauna no local de trabalho e possível resgate; - Antes de iniciar trabalho de supressão deverá ser realizada vistoria no local a fim de verificar a existência de ninhos ou tocas, bem como proceder a prévio afugentamento da fauna no local de supressão vegetal.

- Contaminação do solo produzido pela má condução do equipamento de corte, derramamento de óleos e graxas oriundos do maquinário e descarte incorreto de lixo.

Medida(s) Mitigadora(s): Utilizar condutores bem treinados, realizar a manutenção e calibragem do maquinário, coleta e disposição do lixo produzido; - Utilização de equipamentos regulados para que não ocorra vazamentos de óleo no local, além de poluição atmosférica entre outros.

- Erosão do solo devido a retirada da cobertura vegetal.

Medida(s) Mitigadora(s):- Implantação de bacias de acumulação e retenção de águas pluviais e partículas sólidas de solo que são carreadas pelas águas pluviais.

- Poluição Sonora produzida pelo motor do maquinário.

Medida(s) Mitigadora(s): - Execução dos trabalhos no período diurno evitando que o ruído dos equipamentos prejudique o repouso de animais diurnos existentes no local.

### **6. CONCLUSÃO**

Após análise técnica e das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo:

**DEFERIMENTO** à Intervenção Ambiental requerida objetivando a realização da exploração florestal com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 50 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 4,93 ha, no imóvel denominado Sítio Paciência, situado no município de Espírito Santo do Dourado/MG, tendo como requerente o empreendimento Indústria & Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda.

**INDEFERIMENTO** da supressão de 01 (um) espécime de *Handroanthus ochraceus* (ipê-do-cerrado) pelo não enquadramento do empreendimento nas hipóteses previstas no art. 2º, inciso III da Lei 20.308/2012.

## 7. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

() Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 8. CONDICIONANTES

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Somente realizar o corte dos indivíduos após inspeção detalhada, e caso seja encontrado algum tipo de abrigo ou ninho realizar o corte da árvore apenas no período de descanso reprodutivo da espécie.	Antes do início da intervenção.
2	Destinação adequada aos rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pelo empreendimento.	Durante a implantação do empreendimento.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC    () SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa

MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Servidora**, em 06/06/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67270252** e o código CRC **9475B31B**.